



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 152 de 29 de setembro de 2017

Exonera os servidores ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **JADAILTON BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do RG de nº 523246, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.865.895-04, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07** e a Sra. **MYCHAELE ANDRADE COSTA**, portadora do RG de nº 3.137.524-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.733.245-85, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, ambos deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de **30 de setembro de 2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 29 de setembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita